



RESOLUÇÃO N.º 088, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a participação no Fórum Social Mundial e outras providências.

Considerando que O CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº. 1.968 de 19/12/1996 e alterada pela Lei Municipal de nº 2.496 de 14/05/2004, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil, e conforme deliberação colegiada em reunião ordinária realizada no dia 05/12/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar para participação no Fórum Social Mundial que será realizado em Porto Alegre, nos dias 24, 25, 26, 27, 28 e 29 de janeiro de 2012, os (as) conselheiros (as): Célia Regina Silva como titular, e na ausência desta, o Conselheiro Aledenor Teodoro como suplente; Edna Moreira Santos Gottert como titular, e na ausência desta, Ana Rita P. Nascimento como suplente.

Art. 2º – Fica responsável a Secretaria Executiva do CMAS para providenciar todos os trâmites legais para a participação no Fórum.

Art. 3º – A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em jornais de maior circulação da região ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 05 de dezembro de 2011.

Wagner Carneiro de Santana
Presidente do CMAS